



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Quinta-feira, 7 de agosto de 2025 - Edição nº 684

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 130/2025: "Dispõe sobre a exoneração do cargo comissionado de Diretora escolar."
- RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2025.
- RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2025.
- 1ª ATA DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2025.
- 3º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2025.
- TERMO DE DESCREDENCIAMENTO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 004-06/2025.
- TERMO DE DESCREDENCIAMENTO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 007-04/2025.
- PARCIAL DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - 5ª, 6ª E 7ª ATAS.
- PARCIAL DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 008/2025 - 1ª, 2ª, 3ª E 4ª ATAS.
- TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: C42A3B1BFC-2ECE789C56-4CBAB9971D-6677BFCDDBA | Edição: 684



DECRETO Nº 130/2025

“Dispõe sobre a exoneração do cargo
comissionado de Diretora escolar”

O **PREFEITO DE MAETINGA** – ESTADO DA BAHIA, **SERGIO BARROS MOREIRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidos, em especial ao art. 58, inc. I da Lei Orgânica do Município de Maetinga,

DECRETA

Art.1º Fica **EXONERADA**, a **pedido**, de seus serviços profissionais na função de “**DIRETORA ESCOLAR NO CENTRO EDUCACIONAL EM MAETINGA-BA, CEM II no ensino fundamental anos finais**”, a Servidora Comissionada **MARIA APARECIDA PATEZ DA MATA DOS SANTOS**, inscrita no RG sob nº 07.997.779-00 emitido pela SSP/BA e no CPF/MF nº 009.695.005-64, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Poder Executivo municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Maetinga-BA 07 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **SERGIO BARROS MOREIRA**
Data: 07/08/2025 15:22:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal de Maetinga-BA

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: C42A3B1BFC-2ECE789C56-4CBAB9971D-6677BFCDBA | Edição: 684



Conselho Municipal De Saúde De Maetinga – Bahia

Resolução 002/2025

Dispõe sobre a reunião do dia 07 de agosto de 2025 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Maetinga- Bahia.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Maetinga- Bahia, em Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 2025, no uso de competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 041/2008, de 05 de agosto de 2008, atualizada pela Lei nº 183, de 04 de junho de 2019, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde de Maetinga- Bahia, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o 3ª Relatório do RDQA/2024 e RAG/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maetinga – Bahia 07/08/2025.

Tainara Dutra Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Maetinga – Bahia

Elias Viana dos Santos

Secretário Municipal de Saúde

Autenticação: C42A3B1BFC-2ECE789C56-4CBAB9971D-6677BFCDBA | Edição: 684



Conselho Municipal De Saúde De Maetinga – Bahia

Resolução 003/2025

Dispõe sobre a reunião do dia 07 de agosto de 2025 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Maetinga- Bahia.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Maetinga- Bahia, em Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 2025, no uso de competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 041/2008, de 05 de agosto de 2008, atualizada pela Lei nº 183, de 04 de junho de 2019, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde de Maetinga- Bahia, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Programação de Saúde de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maetinga – Bahia 07/08/2025.

Tainara Dutra Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Maetinga – Bahia

Elias Viana dos Santos

Secretário Municipal de Saúde

Autenticação: C42A3B1BFC-2ECE789C56-4CBAB9971D-6677BFCDDBA | Edição: 684



1ª ATA DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2025

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Centro, na cidade de Maetinga - Bahia reuniu-se a Comissão de Credenciamento, nomeada pelo Decreto nº 071/2025, para abertura dos trabalhos referentes à análise e julgamento dos documentos relativos à habilitação da CHAMADA PÚBLICA nº 010/2025, conforme Aviso de Credenciamento publicado no Diário Oficial dos Municípios, no DOU e no Jornal A Tarde em 04 de agosto de 2025, objetivando o Credenciamento de pessoas jurídicas para futura e eventual Prestação de serviços de exames laboratoriais para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Maetinga, de acordo as condições e exigências estabelecidas.

Na fase de análise e julgamento dos documentos de habilitação para o CREDENCIAMENTO, foram recebidos através de envelopes protocolados com os documentos constantes no edital, recebidos a partir de 05 de agosto de 2025. Segue abaixo a relação das empresas que protocolaram os documentos de habilitação:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
Mediclin Maetinga Análises Clínicas e Especialidades Médicas LTDA	20.006.407/0001-33	João Silveira Lima Filho

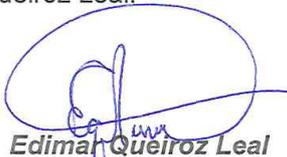
Após a análise e julgamento de toda a documentação dos interessados, deu-se por diferido e/ou indeferido os credenciamentos dos participantes conforme quadro abaixo, sendo CREDENCIADAS e identificadas nesta Ata e nos seus próprios documentos apresentados, sendo certo que até este momento não houve interesse e/ou comparecimento de demais interessados, sendo que os serviços serão contratados mediante as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

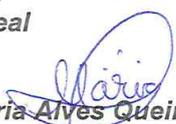
EMPRESA	CREDENCIADO		MOTIVO DO NÃO CREDENCIAMENTO
	SIM	NÃO	
Mediclin Maetinga Análises Clínicas e Especialidades Médicas	x		

Conforme Edital da Chamada Publica nº 010/2025, está Ata de Resultado de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município e a partir desta data de publicação passa a vigorar o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de recurso. Fica encerrada a reunião de avaliação com ata lavrada e devidamente assinada pelos presentes e por mim Edimar Queiroz Leal.

Comissão de Credenciamento:


Carlos Alberto Pinheiro Alves
Membro


Edimar Queiroz Leal
Presidente


Maria Alves Queiroz
Membro



3º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2025

1 – PREÂMBULO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAETINGA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Bairro Centro, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 09.431.080/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, o acréscimo de vagas mensais referente ao credenciamento nº 008/2025 que tem como objeto a prestação de serviços de saúde através de especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde. O quantitativo atualizado das vagas está descrito no quadro no Anexo I deste documento.

As inscrições no credenciamento ficarão abertas durante o período de vigência do chamamento conforme previsto no item 4.2 e 11.1 do supramencionado Edital, surtindo efeitos do momento da inscrição até o encerramento da vigência.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições estabelecidas no edital original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

Maetinga – BA, 01 de agosto de 2025.

Edimar Queiroz Leal

Presidente da Comissão de Credenciamento

Carlos Alberto Alves Pinheiro
Membro

Maria Alves Queiroz
Membro



ANEXO I ATUALIZAÇÃO DA QUANTIDADE MENSAL DOS PROCEDIMENTOS

PROCEDIMENTOS	UND.	Valor Unitário Vigente	Quant. Mensal acrescentada	Quant Mensal Total
Neuropediatria	Consulta	R\$ 380,00	10	25



TERMO DE DESCREDENCIAMENTO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 004-06/2025

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº 004-
06/2025 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM
LADO O **FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE MAETINGA** E DE OUTRO
LADO A EMPRESA **HUBMED
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** NOS
TERMOS ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Bairro Centro, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 09.431.080/0001-04, denominado **CONTRATANTE** e representada pelo Secretário, o Sr. Elias Viana dos Santos, brasileiro, portador do RG nº. 0966361903, SSP/BA, e do CPF/MF nº. 017.970.895-36, residente e domiciliado na Rua José Barbosa de França, s/n, Alto da Salgada - Maetinga – BA, Estado da Bahia e do outro lado **HUBMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 57.929.837/0001-09, empresa sediada na Avenida Otávio Santos, nº 227, Centro Médico Otávio Santos, Sala 917, Consultório 3, Bairro Recreio, na cidade Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP: 45.020-750, representada neste ato pela Sra. Erika Sodre Andrade de Brito, brasileira, maior, capaz, Identidade nº 0796103151 SSP/BA e CPF nº 800.455.455-53 **doravante denominada** simplesmente **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas posteriores alterações e no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 68/2025, resolvem através do presente, RESCINDIR DE FORMA AMIGÁVEL O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004-06/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 A rescisão do CONTRATO Nº 004-06/2025, com base no art. 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, bem como no item 15.1.9 da cláusula 15 do edital de credenciamento nº 003/2025.

1.2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: C42A3B1BFC-2ECE789C56-4CBAB9971D-6677BFCDDBA | Edição: 684



2.1 A rescisão contratual é processada por ato amigável entre as partes, segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual. E, assim sendo, assina e publica-se o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maetinga - BA, 30 de julho de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA
ELIAS VIANA DOS SANTOS
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

HUBMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ nº 57.929.837/0001-09
ERIKA SODRE ANDRADE DE BRITO

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: C42A3B1BFC-2ECE789C56-4CBAB9971D-6677BFCDBA | Edição: 684



TERMO DE DESCRENCIAMENTO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 007-04/2025

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 007-04/2025 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA** E DE OUTRO LADO A EMPRESA **FRAZÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** NOS TERMOS ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Bairro Centro, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 09.431.080/0001-04, denominado **CONTRATANTE** e representada pelo Secretário, o Sr. Elias Viana dos Santos, brasileiro, portador do RG nº. 0966361903, SSP/BA, e do CPF/MF nº. 017.970.895-36, residente e domiciliado na Rua José Barbosa de França, s/n, Alto da Salgada - Maetinga – BA, Estado da Bahia e do outro lado **FRAZÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 58.763.854/0001-00, empresa sediada na Rua Zeferino Correia, nº 77, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, representada neste ato pela Sra. Raissa Frazão Campos, brasileira, maior, capaz, Identidade nº 12819162-77 e CPF nº 041.704.735-58, residente e domiciliado na Rua Hormindo Barros, nº 30, Candeias, Vitória da Conquista, no Estado da Bahia **doravante denominada** simplesmente **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas posteriores alterações e no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2025, resolvem através do presente, RESCINDIR DE FORMA AMIGÁVEL O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007-04/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 A rescisão do CONTRATO Nº 007-04/2025, com base no art. 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, bem como no item 15.1.9 da cláusula 15 do edital de credenciamento nº 003/2025.

1.2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Autenticação: C42A3B1BFC-2ECE789C56-4CBAB9971D-6677BFCDBA | Edição: 684



2.1 A rescisão contratual é processada por ato amigável entre as partes, segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual. E, assim sendo, assina e publica-se o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maetinga - BA, 30 de julho de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA
ELIAS VIANA DOS SANTOS
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

FRAZÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ nº 58.763.854/0001-00
RAISSA FRAZÃO CAMPOS

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Autenticação: C42A3B1BFC-2ECE789C56-4CBAB9971D-6677BFCDBA | Edição: 684



PARCIAL DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	047/2025
CRENCIAMENTO:	003/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 6º inciso XLIII, artigo 74 inciso VI, artigo 78 inciso I e art. 79, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021.
CRENCIADOS:	SL Transportes e Serviços LTDA (CNPJ 01.791.091/0001-93); Botelho Guimarães Serviços Médicos (CNPJ: 37.536.999/0001-06).
OBJETO:	Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 003/2025, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo de credenciamento.

Maetinga – BA, 17 de julho de 2025.

Sergio Pereira Barros
Prefeito Municipal

Autenticação: C42A3B1BFC-2ECE789C56-4CBAB9971D-6677BFCDBA | Edição: 684



PARCIAL DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	047/2025
CREENCIAMENTO:	003/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 6º inciso XLIII, artigo 74 inciso VI, artigo 78 inciso I e art. 79, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021.
CREENCIADOS:	JA SAÚDE E INOVAÇÃO MÉDICA LTDA (CNPJ 14.349.078/0001-20); DANILO ALVES AMORIM (CNPJ 37.266.941/0001-81)
OBJETO:	Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 003/2025, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo de credenciamento.

Maetinga – BA, 01 de agosto de 2025.

Sergio Pereira Barros
Prefeito Municipal

Autenticação: C42A3B1BFC-2ECE789C56-4CBAB9971D-6677BFCDBA | Edição: 684



PARCIAL DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	047/2025
CREENCIAMENTO:	003/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 6º inciso XLIII, artigo 74 inciso VI, artigo 78 inciso I e art. 79, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021.
CREENCIADOS:	Chiacchio Serviços Medicos LTDA (CNPJ 43.995.600/0001-40)
OBJETO:	Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 003/2025, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo de credenciamento.

Maetinga – BA, 05 de agosto de 2025.

Sergio Pereira Barros
Prefeito Municipal

Autenticação: C42A3B1BFC-2ECE789C56-4CBAB9971D-6677BFCDBA | Edição: 684



PARCIAL DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	133/2025
CRENCIAMENTO:	008/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 6º inciso XLIII, artigo 74 inciso VI, artigo 78 inciso I e art. 79, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021.
CRENCIADOS:	Mediclin Maetinga Análises Clínicas e Especialidades Médicas LTDA (CNPJ 20.006.407/0001-33); ARTP Med. Serviços Médicos LTDA (CNPJ 50.380.129/0001-40); Policlínica Maetinga LTDA (CNPJ 12.261.489/0001-34); TBL Serviços Médicos LTDA (CNPJ 24.044.610/0001-55) Jessica Aguiar das Virgens (CNPJ 32.297.134/0001-02) Consultório de Pediatria Dr. Daniel Novaes LTDA (CNPJ 52.239.000/0001-42) Clínica Santo Expedito LTDA (CNPJ 37.651.771/0001-59) Consultomed LTDA (CNPJ 11.450.579/0001-00) Eduardo Dias de Jesus (CNPJ 32.756.907/0001-71) Gracianny Bittencourt Machado (CPF 033.878.965-06)
OBJETO:	Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 133/2025, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo de credenciamento.

Maetinga – BA, 18 de junho de 2025.

Sergio Pereira Barros
Prefeito Municipal

Autenticação: C42A3B1BFC-2ECE789C56-4CBAB9971D-6677BFCDBA | Edição: 684



PARCIAL DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	133/2025
CRENCIAMENTO:	008/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 6º inciso XLIII, artigo 74 inciso VI, artigo 78 inciso I e art. 79, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021.
CRENCIADOS:	JARDIM MEDICINA E ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA (CNPJ 21.265.334/0001-67) PSIQMED CLÍNICA MÉDICA LTDA (CNPJ 18.984.154/0001-20)
OBJETO:	Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 133/2025, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo de credenciamento.

Maetinga – BA, 11 de julho de 2025.

Sergio Pereira Barros
Prefeito Municipal

Autenticação: C42A3B1BFC-2ECE789C56-4CBAB9971D-6677BFCDBA | Edição: 684



PARCIAL DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	133/2025
CRENCIAMENTO:	008/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 6º inciso XLIII, artigo 74 inciso VI, artigo 78 inciso I e art. 79, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021.
CRENCIADOS:	PSIQMED CLÍNICA MÉDICA LTDA (CNPJ 18.984.154/0001-20)
OBJETO:	Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 133/2025, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo de credenciamento.

Maetinga – BA, 26 de julho de 2025.

Sergio Pereira Barros
Prefeito Municipal

Autenticação: C42A3B1BFC-2ECE789C56-4CBAB9971D-6677BFCDBA | Edição: 684



PARCIAL DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	133/2025
CRENCIAMENTO:	008/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 6º inciso XLIII, artigo 74 inciso VI, artigo 78 inciso I e art. 79, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021.
CRENCIADOS:	Eduardo Torres Serviços em Saúde LTDA 52.176.127/0001-60
OBJETO:	Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 133/2025, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo de credenciamento.

Maetinga – BA, 01 de agosto de 2025.

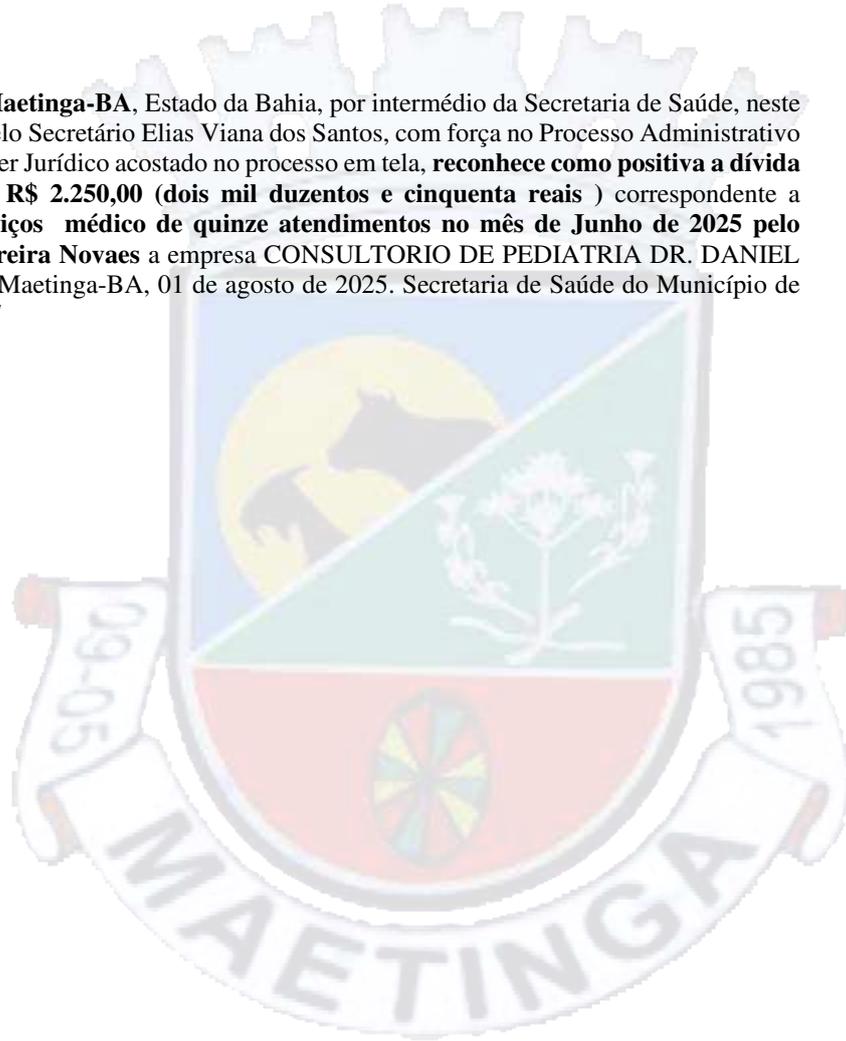
Sergio Pereira Barros
Prefeito Municipal

Autenticação: C42A3B1BFC-2ECE789C56-4CBAB9971D-6677BFCDBA | Edição: 684



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O **Município de Maetinga-BA**, Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde, neste ato representado pelo Secretário Elias Viana dos Santos, com força no Processo Administrativo 92/2025 e no Parecer Jurídico acostado no processo em tela, **reconhece como positiva a dívida** no valor bruto de **R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)** correspondente a **prestação de serviços médico de quinze atendimentos no mês de Junho de 2025 pelo médico Daniel Pereira Novaes** a empresa CONSULTORIO DE PEDIATRIA DR. DANIEL NOVAES LTDA. Maetinga-BA, 01 de agosto de 2025. Secretaria de Saúde do Município de Maetinga- BA.//////



Documento assinado digitalmente
gov.br ELIAS VIANA DOS SANTOS
Data: 04/08/2025 09:17:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELIAS VIANA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Maetinga-BA
Decreto municipal nº 108/2025

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: C42A3B1BFC-2ECE789C56-4CBAB9971D-6677BFCDBA | Edição: 684



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O **Município de Maetinga-BA**, Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde, neste ato representado pelo Secretário Elias Viana dos Santos, com força no Processo Administrativo 93/2025 e no Parecer Jurídico acostado no processo em tela, **reconhece como positiva a dívida** no valor bruto de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** correspondente a **prestação de serviços médico de trinta consultas de endocrinologia no mês de Junho/2025** a empresa CENTRO MÉDICO ODONTOMÉDICO DRA. TALITA BRITO LIMA. Maetinga-BA, 01 de agosto de 2025. Secretaria de Saúde do Município de Maetinga- BA.//////



Documento assinado digitalmente
gov.br ELIAS VIANA DOS SANTOS
Data: 04/08/2025 09:17:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELIAS VIANA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Maetinga-BA
Decreto municipal nº 108/2025

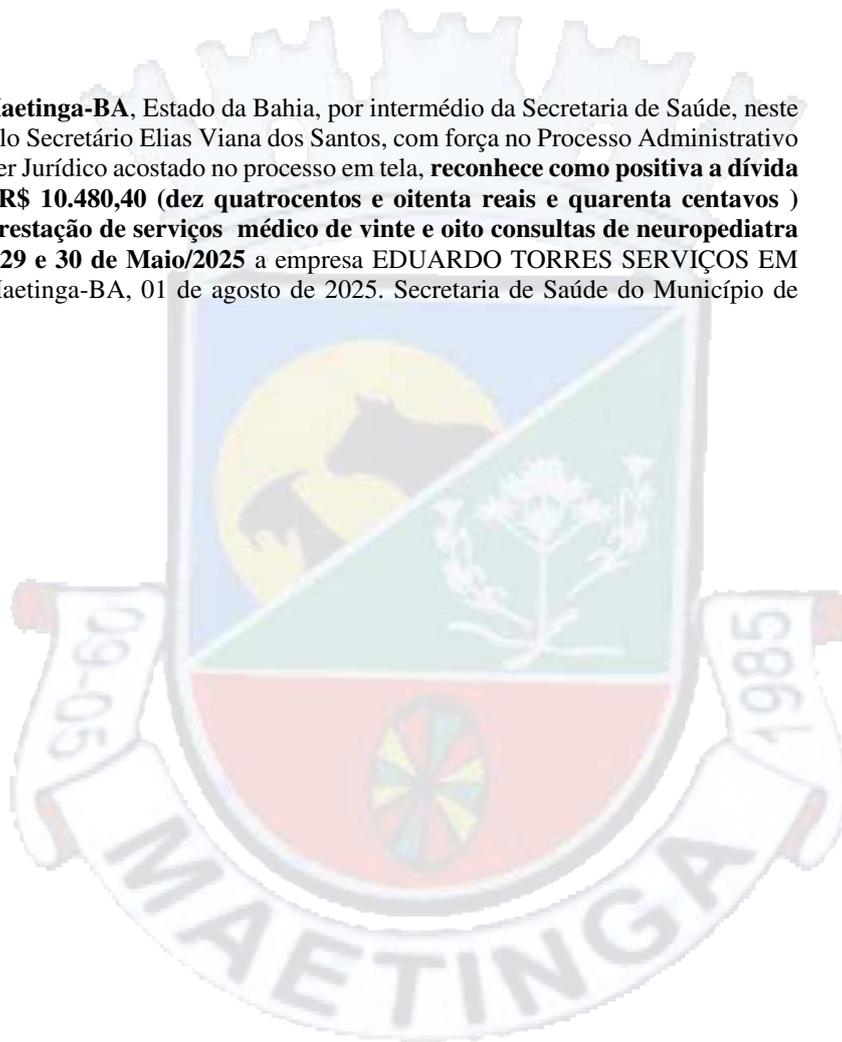
Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: C42A3B1BFC-2ECE789C56-4CBAB9971D-6677BFCDBA | Edição: 684



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O **Município de Maetinga-BA**, Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde, neste ato representado pelo Secretário Elias Viana dos Santos, com força no Processo Administrativo 94/2025 e no Parecer Jurídico acostado no processo em tela, **reconhece como positiva a dívida** no valor bruto de **R\$ 10.480,40 (dez quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos)** correspondente a **prestação de serviços médico de vinte e oito consultas de neuropediatria realizadas no dia 29 e 30 de Maio/2025** a empresa EDUARDO TORRES SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA. Maetinga-BA, 01 de agosto de 2025. Secretaria de Saúde do Município de Maetinga- BA.//////



Documento assinado digitalmente
gov.br ELIAS VIANA DOS SANTOS
Data: 04/08/2025 09:17:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>

ELIAS VIANA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Maetinga-BA
Decreto municipal nº 108/2025

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: C42A3B1BFC-2ECE789C56-4CBAB9971D-6677BFCDBA | Edição: 684



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O **Município de Maetinga-BA**, Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde, neste ato representado pelo Secretário Elias Viana dos Santos, com força no Processo Administrativo 95/2025 e no Parecer Jurídico acostado no processo em tela, **reconhece como positiva a dívida** no valor bruto de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** correspondente a **prestação de serviços médico de cardiologia em trinta consultas nos dias 04/06/2025 e 09/06/2025** a empresa CLINICA SANTO EXPEDITO LTDA. Maetinga-BA, 01 de agosto de 2025. Secretaria de Saúde do Município de Maetinga- BA.//////



Documento assinado digitalmente
gov.br ELIAS VIANA DOS SANTOS
Data: 04/08/2025 09:17:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELIAS VIANA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Maetinga-BA
Decreto municipal nº 108/2025

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: C42A3B1BFC-2ECE789C56-4CBAB9971D-6677BFCDBA | Edição: 684